



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

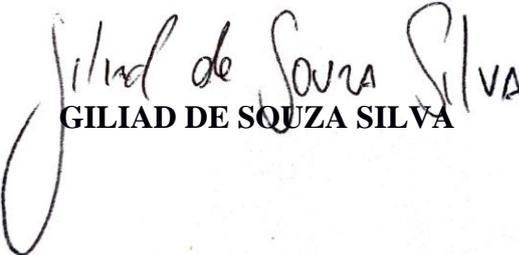
PORTARIA N.º 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “APLICAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTIVOS AGROFLORESTAIS”, com vigência de SET/2020 a DEZ/2021, sob a coordenação do professor FERNANDO MICHELOTTI, carga horária de dez (10) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA